

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 02 AO PLN°212/2018
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA
Fica modificado o art. 5º . ao PL nº212/2018, com a seguinte redação:
"Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2019"
S/S., 10 de setembro de 2018.
FERNANDO DINI VEREADOR - MDB